

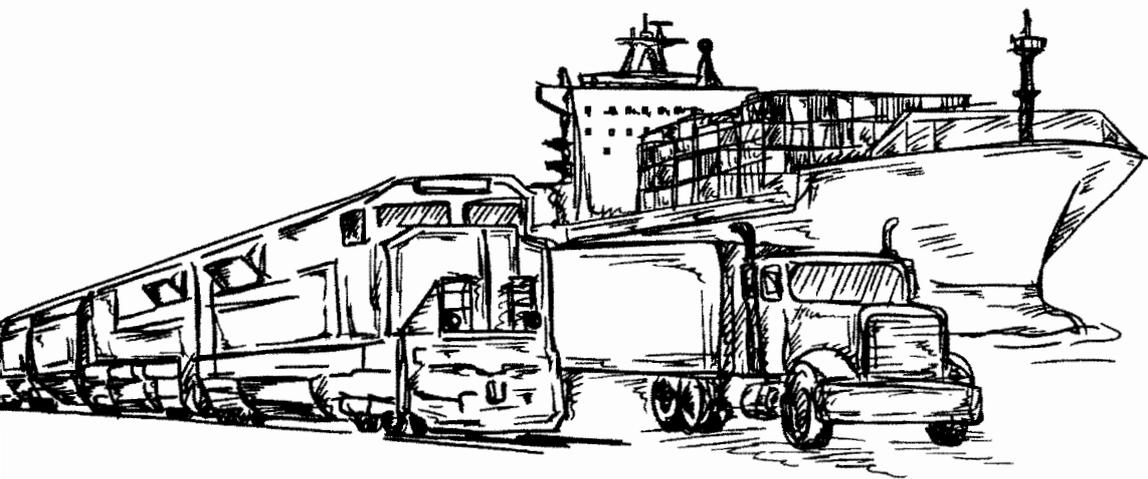
CONTRATOS DE TRANSPORTE

NOVOS PARADIGMAS DO CASO

FORTUITO E FORÇA MAIOR



CONTEÚDO
SOBRE A
HARDSHIP



THOMSON REUTERS

REVISTA DOS
TRIBUNAIS™

Diretora de Conteúdo e Operações Editoriais

JULIANA MAYUMI ONO

Gerente de Conteúdo

MILISA CRISTINE ROMERA

Editorial: Aline Marchesi da Silva, Diego Garcia Mendonça, Karolína de Albuquerque Araújo Martino e Quenia Becker

Gerente de Conteúdo Tax: Vanessa Miranda de M. Pereira

Direitos Autorais: Viviane M. C. Carmezim

Assistente de Conteúdo Editorial: Juliana Menezes Drumond

Analista de Operações Editoriais: Alana Fagundes Valério

Analista de Conteúdo Editorial Júnior: Bárbara Baraldi

Estagiárias: Ana Amalia Strojnowski, Bruna Mestriner e Mirna Adel Nasser

Produção Editorial

Coordenação

ANDRÉIA R. SCHNEIDER NUNES CARVALHAES

Especialistas Editoriais: Gabriele Lais Sant'Anna dos Santos e Maria Angélica Leite

Analista de Projetos: Larissa Gonçalves de Moura

Analistas de Operações Editoriais: Caroline Vieira, Damares Regina Feticio, Danielle Castro de Moraes, Mariana Plastino Andrade, Mayara Macioni Pinto, Patricia Melhado Navarra e Vanessa Maíra

Analistas de Qualidade Editorial: Ana Paula Cavalcanti, Fernanda Lessa, Thaís Pereira e Victória Menezes Pereira

Designer Editorial: Lucas Kfourí

Estagiárias: Bianca Satie Abduch, Maria Carolina Ferreira, Sofia Mattos e Tainá Luz Carvalho

Capa: Lucas Kfourí

Líder de Inovações de Conteúdo para Print

CAMILA FUREGATO DA SILVA

Equipe de Conteúdo Digital

Coordenação

MARCELLO ANTONIO MASTROROSA PEDRO

Analistas: Gabriel George Martins, Jonatan Souza, Maria Cristina Lopes Araujo e Rodrigo Araujo

Gerente de Operações e Produção Gráfica

MAURICIO ALVES MONTE

Analistas de Produção Gráfica: Aline Ferrarezi Regis e Jéssica Maria Ferreira Bueno

Assistente de Produção Gráfica: Ana Paula de Araújo Evangeliista

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Morsello, Marco Fábio
Contratos de transporte : novos paradigmas do caso fortuito e força maior / Marco Fábio Morsello. --São Paulo : Thomson Reuters Brasil, 2021.

Bibliografia.
ISBN 978-65-5991-845-4

1. Contratos (Direito comercial) 2. Transporte - Legislação I. Título.

21-73432

C0U-347.763:347.44

Índices para catálogo sistemático:

1. Contrato do transporte : Direito comercial 347.763:347.44
Cibele Maria Dias - Bibliotecária CRB-8/9427



SUMÁRIO

AGRADECIMENTOS	7
APRESENTAÇÃO	11
PREFÁCIO	13
LISTA DE SIGLAS	17
INTRODUÇÃO, PROBLEMATIZAÇÃO E METODOLOGIA	25
CAPÍTULO 1 - A CONSTATAÇÃO EMPÍRICA DO CASO FORTUITO E DA FORÇA MAIOR. HOMO SAPIENS. POVOS DA ANTIGUIDADE. PERSPECTIVAS EVOLUTIVAS, MITOLOGIA, CLIMATOLOGIA E SUAS REPERCUSSÕES	31
Introdução	31
1.1. O antigo Egito	37
1.2. A Mesopotâmia	39
1.3. Os hebreus	41
1.4. Os povos da Europa setentrional	42
1.5. A civilização dos povos árabes	44
1.6. A civilização hindu	45
1.7. A civilização chinesa	48
1.8. A civilização japonesa	50
1.9. A civilização coreana	51
1.10. A civilização inca	52
1.11. A Mesoamérica e as civilizações maia e asteca	53

1.12. Os povos da América Norte	55
1.13. As civilizações da África pré-colonial	56
1.14. A Polinésia.....	58
1.15. O Brasil pré-colonial. O povo tupi-guarani	58
1.16. A Grécia antiga	59
1.17. Roma Antiga. Influência da mitologia.....	62
1.17.1. Caso fortuito e força maior no direito romano. Origem, análise e efeitos em perspectiva evolutiva	63
1.17.2. O direito marítimo e o <i>casus</i> nas fontes romanas. Gênese de uma perspectiva evolutiva.....	67
CAPÍTULO 2 - EVOLUÇÃO E OBJETIVAÇÃO DA RESPONSABILIDADE CIVIL NOS TRANSPORTES: REPERCUSSÕES NA SEARA DO CASO FORTUITO E DA FORÇA MAIOR	81
2.1. A objetivação da responsabilidade civil: premissas históricas evolutivas à luz do risco e maquinismo nos contratos de transporte.....	81
2.2. A perspectiva de socialização dos riscos: considerações críticas e propositivas.....	114
2.3. A obrigação de proteção autonomizada e a função preventiva: novos paradigmas	121
CAPÍTULO 3 - CASO FORTUITO E FORÇA MAIOR: CARACTERIZAÇÃO E REQUISITOS À LUZ DO ATUAL ESTADO DA TÉCNICA NOS TRANSPORTES	127
3.1. Introdução e problematização à luz do estado da técnica e constatação empírica	127
3.2. A força maior extrínseca. Justificativa da nomenclatura no âmbito dos contratos de transporte.....	131
3.3. Requisitos da força maior extrínseca em cotejo com o Código Civil e à luz do estado da técnica	136
3.3.1. Críticas à ausência de culpa e devida diligência como elementos caracterizadores da força maior. O caráter extrínseco da força maior. Caracterização. O fato de terceiro.....	137
3.3.2. Críticas à inserção da imprevisibilidade como requisito essencial da força maior extrínseca. Análise do art. 393, parágrafo único, do Código Civil. Caracterização da imprevisibilidade como mero índice de eficácia da inevitabilidade	150
3.3.3. Análise do art. 393, parágrafo único, do Código Civil, em cotejo com a caracterização da inevitabilidade, da irresistibilidade e da impossibilidade, à luz do estado da técnica	157

3.3.4. A impossibilidade: caracterização. O alargamento de espectro da impossibilidade superveniente. A impossibilidade prática e seus amplos matizes. Distinção em relação à mera dificuldade. Os <i>best efforts</i> e a razoabilidade. A inexigibilidade do cumprimento da obrigação derivada da impossibilidade. Considerações propositivas.....	174
3.4. A problemática derivada da causalidade múltipla e a causa desconhecida. Apreciações críticas	187
3.5. O microsistema de defesa do consumidor e a força maior extrínseca: pontos controvertidos e considerações propositivas.....	190

CAPÍTULO 4 - CASO FORTUITO E FORÇA MAIOR NO DIREITO ESTRANGEIRO CONTEMPORÂNEO

Introdução	195
4.1. França	195
4.2. Bélgica	218
4.3. Alemanha	221
4.4. Áustria	229
4.5. Itália	233
4.6. Portugal	242
4.7. Espanha	249
4.8. Argentina	253
4.9. Uruguai	257
4.10. Chile.....	258
4.11. Peru	260
4.12. Colômbia.....	263
4.13. México.....	264

CAPÍTULO 5 - CASO FORTUITO E FORÇA MAIOR NO SISTEMA DA COMMON LAW. A INFLUÊNCIA DOS CONTRATOS INTERNACIONAIS NOS TRANSPORTES E NA EXCLUDENTE DA FORÇA MAIOR EXTRÍNSECA

5.1. Caso fortuito e força maior no sistema da <i>common law</i>	267
5.1.1. Considerações iniciais e perspectivas evolutivas	267
5.1.2. A <i>frustration</i>	272
5.1.3. A cláusula de força maior, a relevância da teoria da assunção dos riscos e aproximações com a cláusula <i>hardship</i>	276
5.1.4. A importante distinção entre as cláusulas de força maior (<i>force majeure clauses</i>) e as cláusulas <i>hardship</i>	282
5.1.5. A <i>impracticability</i> preconizada nos Estados Unidos da América	284

5.1.6. Os requisitos da força maior no estado da arte do sistema da <i>common law</i>	287
5.2. A influência dos contratos internacionais nos transportes e na excludente da força maior extrínseca	290
5.2.1. Os princípios de direito internacional. A <i>soft law</i>	290
5.2.2. Os usos e os costumes do comércio internacional. Os <i>incoterms</i> . O seguro	295
CAPÍTULO 6 - A CLÁUSULA GERAL DE BOA-FÉ OBJETIVA, OS DEVERES LATERAIS DE CONDUTA E SUAS REPERCUSSÕES NA SEARA DA FORÇA MAIOR EXTRÍNSECA	299
Introdução e problematização	299
6.1. A obrigação como processo e relação jurídica complexa	303
6.2. Os deveres laterais de conduta e a obrigação de proteção, à luz da boa-fé objetiva	308
6.3. O <i>duty to mitigate the loss</i> (o dever de mitigar os próprios danos)	325
6.4. Considerações propositivas	332
CAPÍTULO 7 - PROBLEMÁTICAS EM ANÁLISE CASUÍSTICA NAS MAIS DIVERSAS MODALIDADES DE CONTRATOS DE TRANSPORTE	337
Introdução	337
7.1. Greves	337
7.2. Condições meteorológicas extraordinárias, inevitáveis, irresistíveis e insuperáveis: repercussões nas diversas modalidades de transporte	343
7.2.1. Perigos do mar	346
7.3. Problemas técnicos nos diversos meios de transporte (aéreos, aquáticos e terrestres)	352
7.4. Guerras e atos de guerra, ataques terroristas e epidemias	356
7.5. O roubo nos contratos de transporte de coisas, de pessoas e o arremesso e lançamento de objetos à luz da interpretação jurisprudencial pátria	368
7.6. A pós-modernidade, a complexidade e os riscos de fragmentação. A análise tópica das circunstâncias fáticas e a proposta metodológica de caracterização da força maior extrínseca. Contratos existenciais e de lucro como critério operacional e coadjuvador útil. Considerações propositivas	381
CONCLUSÕES	387
REFERÊNCIAS	411
POSFÁCIO	439